

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 043/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019**

**CRENCIAMENTO 002/2018**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e pela Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA DE RÁDIOS AM/FM PARA CRIAR E VEICULAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ – SECOM E SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **EMPREENDIMENTOS RADIOFÔNICOS SULMINAS LTDA - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 02 de Setembro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal